

PORTARIA SE Nº 617, DE 28 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, no art. 16 da Portaria nº 482, de 29 de fevereiro de 2012, e o que consta da Portaria nº 204, de 15 de setembro de 2014, e do Processo nº 21000.004969/2014-33, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 204, de 15 de setembro de 2014, onde se lê Deylon Melo de Almeida, leia-se Deylon Wylbor Neves Oliveira.

Art. 2º Acrescer à listagem constante do art. 1º da Portaria no 204, de 15 de setembro de 2014, que estabelece a Rede de Agentes de Desenvolvimento de Pessoas, os servidores representantes das unidades organizacionais, conforme a seguir:

I - Departamento de Saúde Animal - DSA/SDA: Helio Vilela Barbosa Júnior; e

II - Instituto Nacional de Meteorologia - INMET: Helenir Trindade de Oliveira.

Art. 3º Substituir os servidores designados para compor a Rede de Agentes de Desenvolvimento de Pessoas, constante do art. 1º da Portaria no 204, de 15 de setembro de 2014, conforme a seguir:

I - Coordenação de Apoio Operacional - CAO/SPA: Deylon Wylbor Neves Oliveira por Vislei Pereira Brito;

II - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado da Bahia - SFA/BA: Eugênio Fernando Lopes da Silva por Vinícius Almeida de Souza; e

III - Laboratório Nacional Agropecuário no Estado de Pernambuco - LANAGRO/PE: Bráulio José Pontual Calixto por Milena Cintra Lira.

Art. 4º Desconsiderar a designação da servidora Denize de Fátima Borgatto da listagem constante do art. 1º da Portaria no 204, de 15 de setembro de 2014, que estabelece a Rede de Agentes de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Emília Jaber